DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E0E60C636EFC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE ATO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023/PMBJ.

PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023/PMBJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI & Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI.

FINALIDADE: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PMBJ/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SRP/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução de projetos de capacitação em geral, em face do ente solicitante, sendo, neste ato, a Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, na condição de "Carona".

VIGÊNCIA DO TERMO: após a formalização do futuro contrato administrativo ou até o fim da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 004/2022/PMBJ/SRP**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

Id:167C386BE5036A8F

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 06, de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
Allana Prudêncio Reis	033.838.923-79	AUX. ADM.	2020/2021	01 A 28/02/2023
Claudiana Oliveira dos Santos	842.935.943-53	ASG	2022/2023	01 A 28/02/2023
Francisco Fabiano Luduvico de Sousa	962.677.043-00	APOIO ADM.	2021/2022	01 A 28/02/2023
José Cleomar Barbosa de Sousa	350.752.013-34	VIGIA	2021/2022	01 A 28/02/2023
José da Guia Francisco de Sousa	824.768.703-82	VIGIA	2021/2022	01 A 28/02/2023
Lindomar Folha Oliveira	728.265.333-04	VIGIA	2022/2023	01 A 28/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação

Id:10EF228A6EDB6BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE DISPENSA

O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a **Dispensa de licitação nº 022/2023**, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até **27/02/2023**,conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,ABRANGENDO O ESPAÇO ONDE FUNCIONA O CRAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI .** Recursos: **RECURSOS:FNAS,FPM,ICMS E PRÓPRIOS,E OUTROS.** Informações Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. cplbrasileirapi@gmail.com.

BRASILEIRA (PI) 17 de Fevereiro de 2023.

Agente de Contratação

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0CC55221563D6D8F

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2023.
Procedimento Licitatório: nº 033/2023.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE OBJETIVANDO DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI E SUAS CECRETÁRIAS.
Fundamentação legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: RAVILA GISLENE ODESIO DA SILVA 61235193365– CNPJ nº43.425.863/0001-13.
Valor global: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 17/02/2023.
Validade: 31 de dezembro 2023.
Recursos: FNAS, FUS, COFINACIAMENTO, QSE, 25/%, FPM, ICMS, E RECURSO PRÓPRIOS